



Instituto de Previdência Social dos Funcionários Municipais de Rio Brilhante

“ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL”

1 **ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 002/2021 do Conselho Fiscal do Instituto de**
2 **Previdência Social dos Funcionários Municipais de Rio Brilhante – PREVBRILHANTE.**
3 Aos vinte dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um, às 09h, na sala de reuniões do
4 Instituto de Previdência Municipal reuniram-se os membros do Conselho Fiscal presentes:
5 Ana Flavia Cardoso da Silva, Berenice Teodoro Estigarribia e Rita de Cassia Silva Ortega de
6 Souza para apreciação e análise das contas dos meses de maio e junho do ano de 2021. As
7 conselheiras observaram o retorno da carteira de investimentos do mês de maio com
8 rentabilidade satisfatória de 1,53% e o mês de junho sendo uma rentabilidade satisfatória de
9 0,20%. O conselho também observou que os repasses previdenciários feito pelo Município de
10 Rio Brilhante, Câmara Municipal e Instituto estão sendo feitos com pontualidade, a parte
11 patronal o Município tem sido feito de forma antecipada e os parcelamentos vigentes também
12 estão sendo pagos dentro do prazo. As conselheiras apreciaram o movimento e o zelo e
13 organização continuam. Após análise e verificação dos documentos apresentados, estando os
14 gastos dentro do previsto e as aplicações em conformidade com as exigências da Legislação
15 em vigor, o conselho declara aprovada as contas dos meses supracitados. Nada mais havendo
16 a tratar encerram a reunião, lavrando-se a presente ata.
17 **ANA FLAVIA CARDOSO DA SILVA**
18 **BERENICE TEODORO ESTIGARRIBIA**
19 **RITA DE CASSIA SILVA ORTEGA DE SOUZA**